



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA 59/2023

Dispõe sobre a decretação de luto oficial na Câmara Municipal de Vila Pavão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o falecimento em 14/11/2023 do Sr. José Davi de Araújo, irmão do servidor desta Casa José Carlos Araújo.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar luto oficial de 03 (três) dias a partir desta data nas repartições da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, em razão do falecimento do Sr. José Davi de Araújo em 14/11/2023, irmão do servidor desta Casa José Carlos Araújo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).



**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES